



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 071

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

• **Promover a pintura artística das escadarias da cidade, utilizando temas específicos**, tais como **perspectiva, movimento e simbolismo cultural, com o objetivo de transformá-las em uma experiência artística visual imersiva**. Dentre elas podemos citar:

- Do Cruzeiro;
- A que liga a Rua Ataulfo Alves à Abraão Osta;
- Ao lado da Igreja Matriz de Santo Antônio (entre o CERPAS e residência do Sr Geraldo Guimarães);
- Ao lado da Escola Ninho da Águia;
- A que liga a Rua Abrão Osta à 1ª rua do Bairro Jacaré.

Justificativa:

A proposta visa **valorizar os espaços urbanos**, incentivar a **arte e a cultura local**, além de fortalecer a **identidade cultural do município**, tornando as escadarias pontos de referência artística, turística e de convivência social. A iniciativa também pode estimular a participação de artistas locais, promover o turismo cultural e contribuir para a revitalização de áreas públicas.

Diante do exposto, solicito a atenção dessa Secretaria para que seja realizada a **avaliação e o desenvolvimento desse projeto cultural**, considerando parcerias, planejamento temático e execução artística, a fim de proporcionar à população e aos visitantes uma nova forma de vivenciar a arte no espaço urbano.

Certa de sua atenção e sensibilidade cultural, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a concretização dessa iniciativa.

Miraí, 16 de março de 2026.

Isabel Cristina Coelho Milani / Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 145
DATA 19/03/2026